



SUMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/SP

DATA	16 de janeiro de 2024
LOCAL	SEDE DO CAU/SP / MICROSOFT TEAMS
HORÁRIO	09:00 h às 17:00 h

Membros Presentes		
PARTICIPANTES	Ricardo Aguillar da Silva	Coordenador Adjunto
	Afonso Celso Bueno Monteiro	Membro
	José Marcelo Guedes	Membro
	Wilton Flavio Camoleze Augusto	Suplente
	ASSESSORIA	Josiane Mendes Rodrigues, Ricardo Gomes, Renata Dias Pescuma Silva,
	CONVIDADOS	
	AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	Gilberto Silva Domingues de Oliveira Belezza, Ruth Cristina Montanheiro Pinheiro

ORDEM DO DIA

1	Calendário de reuniões 2024
Fonte	Presidência do CAU/SP
Relator	Coordenador da comissão
Encaminhamento	Aprovado calendário de reuniões ordinárias da CED:. Datas: 23 de janeiro, 06 e 20 de fevereiro, 05 e 19 de março, 02 e 16 de abril, 07 e 21 de maio, 04 e 18 de junho, 02 e 16 de julho, 06 e 20 de agosto, 03 e 17 de setembro, 01 e 15 de outubro, 05 e 19 de novembro, 03 de 17 de dezembro.

2	Análise e encaminhamento de matérias
Fonte	Presidência do CAU/SP
Relator	Coordenador da comissão
Encaminhamento	Considerando que o potencial de trabalho da CED foi reduzido de onze para cinco membros, os Conselheiros se manifestaram no sentido de que deverá haver incentivo para aumento da quantidade de membros da Comissão e

funcionários.

3	Planejamento de atividades da comissão (Gestão 2024-2026)
Fonte	Conselho Diretor do CAU/SP
Relator	Coordenador da comissão
Encaminhamento	Apresentado quantitativo de denúncias para apuração. Pautar para a próxima reunião apresentação do rito processual para treinamento dos Conselheiros, para posterior encaminhamento das demandas da CED.

4	Treinamento SEI
Fonte	Presidência do CAU/SP
Relator	Gerência Administrativa
Encaminhamento	Promovido treinamento pela Gerência Administrativa

Josiane

Mendes Rodrigues

Supervisora da

Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE MENDES RODRIGUES, Supervisor(a) de Processos de Ética e Disciplina**, em 31/01/2024, às 09:53, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **49F34FFA** e informando o identificador **0141200**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.000193/2024-42

0141200v6